Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 31280
Data: 2/3/11 Hora: 9:14
Ofício: _____
Aprovado na 5ª SO, realizada
em 01.03.11 S/ adendo
_____
Presidente

Indicação 161 / 11

Assunto: *Indica ao Executivo Municipal que Viabilize área de lazer, no Conjunto Habitacional Nedda II*

Ref: GV/TGCL-IND-015/11

Bertioga, 01 de março de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador foi procurado por diversos moradores que solicitaram, especial atenção da municipalidade com a instalação de área de lazer, incluindo quadra poliesportiva, no Conjunto Habitacional "Neda I".

Com efeito o referido Conjunto Habitacional, possuiu 88 unidades habitacionais, contando hoje com aproximadamente 440 moradores, incluindo crianças jovens e adultos, sendo que em crianças o número aproximado é de 250.

A população residente no referido conjunto, em especial as crianças, adolescentes e jovens, são carentes, e não

possuem meios financeiros para custear áreas de lazer, ficando assim com tempo ocioso.

Nesse sentido, é objetivo fundamental, encartado em nossa Constituição Federal, erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais, bem como garantir o desenvolvimento social.

Com efeito, o Lazer, estampado no artigo 6° na nossa Constituição, é garantido como direito social, e portanto deve ser atendido, tudo afim de obedecer o princípio máximo contido em nossa constituição, que é o da dignidade da pessoa humana.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à nossa população no que diz respeito ao lazer e ao esporte dos moradores do Conjunto Habitacional "Neda I", e considerando que o as famílias ali residentes não possuem meios próprios de proporcionar a referida área, indicamos ao Executivo Municipal, para que atenda a presente indicação, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Requer envio de cópia desta indicação aos Munícipes: **Marcon** (Passeio das Bromélias, Casa 29), **Jeferson** (Passeio das Bromélias, Casa 52), **José Avelino** (Passeio das

Bromélias, Casa 54), observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Alfonso Karl Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário